SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0851

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 etc. e

Considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado em atendimento a Comissão de Licitação, para opinar sobre o Processo n.º 032/2013;

Considerando o pronunciamento da Comissão de Licitação, através de Relatório, que resultou na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e o mais que dos autos constam,

RESOLVE:

Ratificar o Processo n.º 032/2013
Objeto: Contratação de Banda Musical de renome regional, para apresentação artística na festividade alusiva ao dia 31 de maio do corrente ano, e **HOMOLOGAR** em favor de:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSEFA ROBERTO ALVES -ME., CNPJ (MF) Nº 14.691.006/0001-67, para apresentação artística das Bandas Musicais ”FORRO DO BOLE BOLE”, no dia 31 de maio de 2013 e BANDA TREPIDANTES, também no mesmo dia, com início às 23h00min e término às 04h00min, no Valor total de R$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS).

Empenhe-se a respectiva despesa,
Publique-se (art. 26. da Lei Federal 8.666/93)

Gabinete da Prefeita de MONTE HOREBE, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2013.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO:
29/05/2013

PROCESSO N.º 032/2013
INEXIGIBILIDADE N.° 005/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE BANDAS MUSICAIS
PARTES: Prefeitura Municipal de MONTE HOREBE e JOSEFA ROBERTO ALVES - ME.
OBJETO: Contratação de 02 (duas) Bandas Musicais de renome nacional e regional, para abrilhantar a referida festividade de 31 de maio do corrente ano, em Praça Pública, nesta Cidade.
VALOR: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
SIGNATÁRIOS: CLAUDIA APARECIDA DIAS e JOSEFA ROBERTO ALVES - ME.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:953A7C4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 023/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto FederalN.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, REAGENTE ARLA 32 e LUBRIFICANTES para serem utilizados no abastecimento e manutenção da frota especial de veículos e equipamentos deste Município, mediante ordem de fornecimento, por um período 07 (sete) meses - durante o exercício de 2013**; com base nos elementos constantes do referido processo, a Empresa vencedora do Certame: **P & A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ 01.067.590/0001-32**. O Valor Global da presente licitação é R$ 75.170,00 (setenta e cinco mil e cento e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Junho de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:605342BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **DAMIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 054.502.874-45, RG nº 2.594.874 (2ª VIA) SSP/PB (22/12/2008), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Programação Cultural da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 29 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:1BFBB288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ROBERTO NASCIMENTO VITORINO**, portador do CPF nº 067.989.644-94, RG nº 3.002.682 SSP/PB (11/04/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Promoção Social da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 29 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4D628435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **INÁCIA VIEIRA DE CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 338.432,794-20, RG nº 181.147 SSP/PB (27/05/1976), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA**, com lotação na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 29 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CEB29237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO JERÔNIMO MARINHO DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 055.162.554-65, do RG n° 2.763.876 SSP/PB (16/05/2000), PASEP nº 19018731067, para exercer o cargo de **VIGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no re ferido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4D1F9C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FÁBIO JÚNIOR JUSTINO**, portador do CPF nº 066.745.434-97, do RG n° 2.976.584 SSP/PB (26/01/2002), PASEP nº 16860799650, para exercer o cargo de **VIGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:59776326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANDRÉ SEVERINO DE ARAÚJO NETO**, portador do CPF nº 093.545.564-77, do RG n° 2.922.506 SSP/RN (22/09/2006), para exercer o cargo de **VIGIA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9527A24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 303/2011** e **Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **THALISSON ALVES GOUVEIA**, portador do CPF nº 065.041.604-06, do RG n° 3.550.990 SSDS/PB (12/06/2007), para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), sendo, neste ato, designado para exercer suas funções na Escola Municipal Santo Onofre, neste município, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:848C13AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei nº Municipal nº 303/2011** e **Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA LUZIA SILVA NENEN**, portadora do CPF nº 050.300.234-88, do RG n° 2.665.443 SSP/PB (18/06/1999), para exercer o cargo de **DIGITADOR(A)**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9FC124B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCIENE DOS SANTOS DINIZ**, portadora do CPF nº 077.902.024-30, do RG n° 3.390.372 SSP/PB (01/12/2005), para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), sendo, neste ato, designada para exercer suas funções na Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural deste Município de Junco do Seridó-PB, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:47D9D6E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIVALDA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF nº 094.152.234-21, do RG n° 3.414.199 SSP/PB (09/02/2006), para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:88B83766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para

provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA**, portadora do CPF nº 964.759.194-20, do RG n° 1.821.162 (2ª VIA) SSP/PB (09/01/2013), para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:931A5400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SUÊNIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 035.977.274-92, do RG n° 6.121.046 SDS/PE (20/08/1999), para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), sendo, neste ato, designada para exercer suas funções na Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural deste Município de Junco do Seridó-PB, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:91F8E8CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001, Lei Municipal nº 256/2007 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 008/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAURYCELIA VICENTE RODRIGUES**, portadora do CPF nº 013.111.554-57, do RG n° 2.798.442 SSP/PB, PASEP nº 19047129868, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca a candidata ora nomeada, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 31 de maio de 2013, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 004/2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 31 de maio de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:7EE760D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção diversos, destinados as secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00013/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04.122.0021.2.002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 0203 - Sec. de Transportes - 04.122.0021.2.004; Sec. de Transportes; 0205 - Sec. de Educação Cultura e Desportes; 12.361.0188.2.008 - Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental; 0207 - Sec. de Ação Social; 08.244.0468.2.019 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 0208 - Sec. de Agric. e Abastecimento; 20.605.0111.2.029 - Manut. da Sec. de Agric. e Abastecimento; 0210 - Sec. de Obras Púb. e Serv. Urbanos; 04.451.0021.2.031 - Manut. Ativ. Sec. de Obras; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00058/2013 - 20.03.13 - CARLOS ALBERTO MOURA - EPP - R$ 6.373,04
CT Nº 00059/2013 - 20.03.13 - TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - R$ 66.283,18

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:673C28A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00013/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00013/2013, que objetiva: Aquisição de Materiais de Construção diversos, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO MOURA - EPP - R$ 6.373,04; TERRA BRASIL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - R$ 66.283,18.

Mataraca - PB, 20 de Março de 2013

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:672BAF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 158/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Thialle Diane Souto de Lima, CPF N° 096.863.584-98,** do Cargo Comissionado de Secretária Executiva, lotada no Gabinete do Prefeito deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5290504F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 159/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Diana da Costa Lima Bessa, CPF N° 060.845.554-70,** do cargo comissionado de **Tesoureira**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5DA55158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 160/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Thialle Diane Souto de Lima, CPF N° 096.863.584-98,** para exercer o cargo comissionado de **Tesoureira**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste município, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5E5F7D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 161/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Diana da Costa Lima Bessa, CPF N° 060.845.554-70,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Executiva**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B870689A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANCETES

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2013 Em, 1 de Abril de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0008, de 14 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.941,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010			Gabinete do Prefeito	
04	122	2002 2003	Divulgação das Atividades Governamentais	
0000029	3390.39 99 00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.503,00
Total da Ação:				2.503,00
Total da Unid. Orç.:				2.503,00
02.030			Secretaria de Finanças	
04	122	2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de	

			Finanças	
0000058	3390.39 99 00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000061	4690.71 99 00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.898,00
Total da Ação:				9.898,00
Total da Unid. Orç.:				9.898,00
02.040			Secretaria de Educação e Cultura	
12	361	2002 2012	Manutenção do FUNDEB - Outras	
0000094	3190.04 99 01		Contratação por Tempo Determinado	12.435,00
Total da Ação:				12.435,00
12	361	2002 2014	Manutençao das Atividades Relacionadas com Educação - MDE	
0000110	3190.04 99 00		Contratação por Tempo Determinado	19.105,00
Total da Ação:				19.105,00
Total da Unid. Orç.:				31.540,00
Total das Suplementações:				43.941,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 43.941,00 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais), como segue:				
02.020			Secretária de Administração	
04	122	2002 2005	Manutenção da Atividades da Secretaria da Administração	
0000271	3190.04 99 00		Contratação por Tempo Determinado	3.941,00
Total da Ação:				3.941,00
Total da Unid. Orç.:				3.941,00
		02.030	Secretaria de Finanças	
04	122	2002 2009	Manutenção dos Serviços de Administração Tributária	
0000063	3190.11 99 00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação:				10.000,00
Total da Unid. Orç.:				10.000,00
02.040			Secretaria de Educação e Cultura	
12	361	1004 1008	Construção de Telecentro de Informática	
0000086	4490.51 99 00		Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação:				10.000,00
Total da Unid. Orç.:				10.000,00
02.050			Secretaria de Saúde	
10	122	2002 2019	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
0000146	3390.30 99 00		Material de Consumo	10.000,00
0000150	3390.92 99 00		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Ação:				20.000,00
Total da Unid. Orç.:				20.000,00
Total das Fontes de Recursos:				43.941,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B96763F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00088/2013

Aos 04 dias do mês de Junho de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00088/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONERS, RECARGA DE CARTUCHOS DE CÓPIA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: JORGE ANDRE BEZERRA DE ALMEIDA
CNPJ: 06.081.245/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo Samsung ref ml 1610	SAMSUNG	UND	100	69,50	6.950,00
5	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo HP ref 85A	HP	UNID	200	69,00	13.800,00
6	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo Samsung ref. ML 2850	SAMSUNG	UNID	100	70,50	7.050,00
7	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo Samsung ref. D 104	SAMSUNG	UNID	200	70,30	14.060,00
8	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo Samsung ref. CLX 3185	SAMSUNG	UNID	50	69,50	3.475,00
14	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 60 preto	HP	UNID'	200	10,00	2.000,00
15	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 60 color	HP	UNID	200	10,40	2.080,00
16	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 901 preto	HP	UNID	100	10,20	1.020,00
17	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 901 color	HP	UNID	100	10,20	1.020,00
22	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 96 preto	HP	UNID	100	10,25	1.025,00
23	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 97 color	HP	UNID	100	10,75	1.075,00
					TOTAL	53.555,00

VENCEDOR: NADIA SANTANA FELINTO
CNPJ: 15.008.561/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora laser modelo HP referencia 12a	HP	UNID	200	70,00	14.000,00
2	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo HP referencia 35a	HP	UNID	200	68,50	13.700,00
3	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo SAMSUNG ref scx 4521	SAMSUNG	UNID	150	69,60	10.440,00
9	Recarga do cartucho de toner, incluindo reposição de cilindro e lâmina de limpeza p/ impressora a laser modelo Lexmarx ref. E 230	LEXMARX	UNID	50	73,00	3.650,00
10	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 21 preto	HP	UNID	200	10,50	2.100,00
11	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 22 color	HP	UNID	200	10,00	2.000,00
12	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 27 preto	HP	UND	100	9,90	990,00
13	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 28 color	HP	UNID	100	10,30	1.030,00
18	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 122 preto	HP	UNID	100	10,00	1.000,00
19	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 122 color	HP	UNID	100	10,50	1.050,00
20	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 92 preto	HP	UNID	50	10,00	500,00
21	Recarga de cartucho p/ impressora jato de tinta modelo hp ref. 93 color	HP	UNID	50	11,00	550,00
					TOTAL	51.010,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00088/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00088/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JORGE ANDRE BEZERRA DE ALMEIDA.
Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 14 - 15 - 16 - 17 - 22 - 23.
Valor: R$ 53.555,00.
- NADIA SANTANA FELINTO.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 18 - 19 - 20 - 21.
Valor: R$ 51.010,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 04 de Junho de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:B79704F9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOSVEÍCULOSDESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 20 de Maio de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6A9D1A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 320/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido de readaptação constante no Processo Administrativo n.º 0562/2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da lei municipal 717/1991(Estatuto dos Servidores Municipais);
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR, a servidora **SOLANGE MARIA GOMES DE QUEIROZ**, matrícula nº. 0574-6, atualmente desempenhando as funções de Professora**,** para, a partir desta data, desempenhar suas funções na **Biblioteca da Universidade Aberta do Brasil – UAB Polo Jairo Vieira Feitosa nesta urbe;**
Art. 2° - Em consonância com o disposto no §3º do artigo 25 da Lei 717/1991 a servidora não poderá sofrer alterações em seus direitos ou remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:70443089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 321/2013

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido de readaptação constante no Processo Administrativo n.º 0562/2013;
CONSIDERANDO que a requerente possui curso de atendimento Especial Especializado –AEE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 25 da lei municipal 717/1991(Estatuto dos Servidores Municipais);
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o parecer favorável proferido pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1° - READAPTAR, a servidora **SAYONARA FREIRE VIEIRA BEZERRA**, matrícula nº. 0695-5, atualmente desempenhando as funções de Professora**,** para, a partir desta data, desempenhar suas funções nas **Salas de Atendimento Especial especializado - AEE;**
Art. 2° - Em consonância com o disposto no §3º do artigo 25 da Lei 717/1991 a servidora não poderá sofrer alterações em seus direitos ou remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:01A5D5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD N° 325/2013

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n° 1.539/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 2012,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, **MARIA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo **ENFERMEIRO (A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, neste Município.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 2012.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 03 de junho de 2013.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3404731B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 14:30 horas do dia 17 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DE VEICULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com
Sapé - PB, 28 de Maio de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54BFF64F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2013 SAPÉ, 31 DE MAIO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.068/2013.

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **DARLAN ALVES DO NASCIMENTO**, mat. 2071561, do cargo de provimento efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 29 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6CD125A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º					R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	10.572.250,00	10.572.250,00	1.343.859,74	13,38	2.963.917,62	29,51	7.608.332,38
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	10.044.619,00	10.044.619,00	1.343.859,74	13,38	2.963.917,62	29,51	7.080.701,38
Receita Tributária	303.402,00	303.402,00	26.237,31	8,65	32.893,26	10,84	270.508,74
Impostos	300.463,00	300.463,00	25.977,31	8,65	31.773,26	10,57	268.689,74
Taxas	2.706,00	2.706,00	260,00	9,61	1.120,00	41,39	1.586,00
Contribuição de Melhoria	233,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
Receita Patrimonial	49.105,00	49.105,00	7.880,34	16,05	11.465,69	23,35	37.639,31
Receitas Imobiliárias	3.732,00	3.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.732,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.373,00	45.373,00	7.880,34	17,37	11.465,69	25,27	33.907,31
Receita de Serviços	933,00	933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,00
Transferências Correntes	9.582.471,00	9.582.471,00	1.309.118,33	13,66	2.918.902,91	30,46	6.663.568,09
Transferências Intergovernamentais	8.381.079,00	8.381.079,00	1.309.118,33	15,62	2.918.902,91	34,83	5.462.176,09
Transferências de Convênios	1.201.392,00	1.201.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.392,00
Outras Receitas Correntes	108.708,00	108.708,00	623,76	0,57	655,76	0,60	108.052,24
Multas e Juros de Mora	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Indenizações e Restituições	24.028,00	24.028,00	623,76	2,60	655,76	2,73	23.372,24
Receita da Dívida Ativa	2.332,00	2.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.332,00
Receitas Diversas	81.648,00	81.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.648,00
Receitas de Capital	527.631,00	527.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.631,00
Alienação de Bens	34.992,00	34.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.992,00
Alienação de Bens Móveis	34.992,00	34.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.992,00
Transferências de Capital	492.639,00	492.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.639,00
Transferências de Convênios	492.639,00	492.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.639,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.343.859,74	13,38	2.963.917,62	29,51	7.608.332,38
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º						R$ 1,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.343.859,74	13,38	2.963.917,62	29,51	7.608.332,38-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL (VII) - (V + VI)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.343.859,74	13,38	2.963.917,62	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	33,84	8.407.413,57
DESPESAS CORRENTES	9.127.791,00	3.102,00	9.130.893,00	1.355.227,49	2.230.622,03	1.217.895,84	2.004.648,70	0,00	21,95	7.126.244,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.511.061,00	21.411,00	5.532.472,00	890.445,93	1.467.687,21	772.382,52	1.349.623,80	0,00	24,39	4.182.848,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.666,00	0,00	4.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.612.064,00	(18.309,00)	3.593.755,00	464.781,56	762.934,82	445.513,32	655.024,90	0,00	18,23	2.938.730,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.350.574,00	(3.102,00)	1.347.472,00	84.441,20	160.187,73	88.891,20	160.187,73	0,00	11,89	1.187.284,27
INVESTIMENTOS	1.213.656,00	(10.000,00)	1.203.656,00	35.203,00	59.979,00	39.653,00	59.979,00	0,00	4,98	1.143.677,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.918,00	6.898,00	143.816,00	49.238,20	100.208,73	49.238,20	100.208,73	0,00	69,68	43.607,27
Reserva de Contingência	93.885,00	0,00	93.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.885,00
Reserva de Contingência	93.885,00	0,00	93.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.885,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	33,84	8.407.413,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	33,84	8.407.413,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	799.081,19		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	10.572.250,00	0,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.963.917,62	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

ANA MARIA VIEIRA PEREIRA
Secretaria de Cultura

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:198C75D6

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	0,00	0,00	8.407.413,57
Legislativa	474.895,00	474.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.895,00
Ação Legislativa	474.895,00	474.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.895,00
Administração	4.312.798,00	4.311.258,00	589.033,85	1.019.744,64	545.741,70	944.573,11	0,00	43,63	21,91	3.366.684,89
Administração Geral	4.312.798,00	4.311.258,00	589.033,85	1.019.744,64	545.741,70	944.573,11	0,00	43,63	21,91	3.366.684,89
Assistência Social	360.498,00	360.498,00	40.859,01	50.676,79	26.544,84	30.280,59	0,00	0,73	9,49	330.217,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	166.113,00	166.113,00	10.872,00	16.726,58	15.321,03	15.771,58	0,00	0,73	9,49	150.341,42
Assistência Comunitária	194.385,00	194.385,00	29.987,01	33.950,21	11.223,81	14.509,01	0,00	0,67	7,46	179.875,99
Saúde	2.388.857,00	2.368.857,00	306.963,98	509.682,53	279.947,82	456.027,66	0,00	17,34	32,91	1.912.829,34
Administração Geral	1.160.567,00	1.140.567,00	251.981,08	429.062,10	224.964,92	375.407,23	0,00	17,34	32,91	765.159,77
Atenção Básica	914.457,00	914.457,00	54.982,90	80.620,43	54.982,90	80.620,43	0,00	3,72	8,82	833.836,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.240,00	117.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.240,00
Suporte Profilático e Terapêutico	69.984,00	69.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.984,00
Vigilância Sanitária	10.497,00	10.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.497,00
Vigilância Epidemiológica	64.293,00	64.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.293,00
Alimentação e Nutrição	13.997,00	13.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.997,00
Saneamento Básico Urbano	37.822,00	37.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.822,00
Educação	2.182.314,00	2.203.854,00	492.168,05	781.041,25	443.908,88	704.290,52	0,00	32,36	32,07	1.499.563,48
Ensino Fundamental	2.163.063,00	2.184.603,00	492.168,05	777.251,25	440.118,88	700.500,52	0,00	32,36	32,07	1.484.102,48
Educação Infantil	19.251,00	19.251,00	0,00	3.790,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,18	19,69	15.461,00
Cultura	263.611,00	263.611,00	3.923,80	22.944,55	3.923,80	22.944,55	0,00	1,06	8,70	240.666,45
Difusão Cultural	263.611,00	263.611,00	3.923,80	22.944,55	3.923,80	22.944,55	0,00	1,06	8,70	240.666,45
Urbanismo	44.489,00	44.489,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,31	15,10	37.769,00
Infra-Estrutura Urbana	44.489,00	44.489,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,31	15,10	37.769,00
Habitação	25.714,00	25.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.714,00
Habitação Urbana	25.714,00	25.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.714,00
Agricultura	124.939,00	124.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.939,00

Promoção da Produção Vegetal	39.498,00	39.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.498,00
Abastecimento	85.441,00	85.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.441,00
Comunicação	17.143,00	17.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.143,00
Telecomunicações	17.143,00	17.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.143,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	100,00	21,21	8.407.413,57
Energia	13.605,00	13.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.605,00
Energia Elétrica	13.605,00	13.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.605,00
Transporte	218.077,00	218.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.077,00
Infra-Estrutura Urbana	89.510,00	89.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.510,00
Transporte Rodoviário	128.567,00	128.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.567,00
Desporto e Lazer	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
Desporto Comunitário	51.425,00	51.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.425,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.885,00	93.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.885,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	10.572.250,00	10.572.250,00	1.439.668,69	2.390.809,76	1.306.787,04	2.164.836,43	0,00	100,00	20,48	8.407.413,57
FONTE: BALANCETES MENSAIS										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1,00			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

ANA MARIA VIEIRA PEREIRA
Secretaria de Cultura

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CF579F8F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEIDA DE IMP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.917.449,00	6.917.449,00	2.460.552,59	35,57
Impostos	300.463,00	300.463,00	31.773,26	10,57
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.866,00	1.866,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.615.120,00	6.615.120,00	2.428.779,33	36,72
Da União	5.834.798,00	5.834.798,00	2.093.286,57	35,88
Do Estado	780.322,00	780.322,00	335.492,76	42,99
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.180.165,00	1.180.165,00	286.234,39	24,25
Da União para o Município	1.180.165,00	1.180.165,00	286.234,39	24,25
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.797.660,00	3.797.660,00	701.913,34	18,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.323.024,00	1.323.024,00	484.782,70	36,64
TOTAL	10.572.250,00	10.572.250,00	2.963.917,62	28,03
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.201.047,00	2.181.047,00	436.065,66	19,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.373.949,00	1.373.949,00	296.394,17	21,57
Juros e Encargos da Dívida	583,00	583,00		
Outras Despesas Correntes	826.515,00	806.515,00	139.671,49	17,32
DESPESAS DE CAPITAL	187.810,00	187.810,00	19.962,00	10,63
Investimentos	180.812,00	180.812,00	19.962,00	11,04

Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	6.998,00	6.998,00		
TOTAL (IV)	2.388.857,00	2.368.857,00	456.027,66	19,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.388.857,00	2.368.857,00	456.027,66	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	9,73	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			9,47	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			0,26	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.388.857,00	2.368.857,00	456.017,93	19,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	192.428,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(V – VI) / I]		18,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	914.457,00	914.457,00	80.620,43	8,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	117.240,00	117.240,00		
Suporte Profilático e Terapêutico	69.984,00	69.984,00		
Vigilância Sanitária	10.497,00	10.497,00		
Vigilância Epidemiológica	64.293,00	64.293,00		
Alimentação e Nutrição	13.997,00	13.997,00		
Outras Subfunções	1.198.389,00	1.178.389,00	375.407,23	31,86
TOTAL	2.388.857,00	2.368.857,00	456.027,66	19,25

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2013 as 15:09:36

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

ANA MARIA VIEIRA PEREIRA
Secretaria de Cultura

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:DF57DF98

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE REC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL DE 2013/BIMESTRE MARçO-ABRIL					
RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	302.329,00	302.329,00	25.977,31	31.773,26	10,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.161,00	8.161,00	34,00	293,00	3,59
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.295,00	6.295,00	34,00	293,00	4,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.166,00	1.166,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.502,00	3.502,00	920,00	960,00	27,41
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.502,00	3.502,00	920,00	960,00	27,41
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.317,00	215.317,00	8.266,25	10.591,77	4,92
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	215.317,00	215.317,00	8.266,25	10.591,77	4,92
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.349,00	75.349,00	16.757,06	19.928,49	26,45
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	75.349,00	75.349,00	16.757,06	19.928,49	26,45
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.615.120,00	6.615.120,00	1.011.487,67	2.428.779,33	36,72
2.1- Cota-Parte FPM	5.832.000,00	5.832.000,00	850.659,93	2.092.773,70	35,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.832.000,00	5.832.000,00	850.659,93	2.092.773,70	35,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	758.160,00	758.160,00	156.450,51	330.627,88	43,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.215,00	2.215,00	476,91	476,91	21,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.666,00	4.666,00	221,42	295,74	6,34
2.5- Cota-Parte ITR	583,00	583,00	35,96	35,96	6,17
2.6- Cota-Parte IPVA	17.496,00	17.496,00	3.642,94	4.569,14	26,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.917.449,00	6.917.449,00	1.037.464,98	2.460.552,59	35,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	109.409,00	109.409,00	16.631,50	25.460,01	23,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	109.409,00	109.409,00	16.631,50	25.460,01	23,27
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.104,00	274.104,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	274.104,00	274.104,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	383.513,00	383.513,00	16.631,50	25.460,01	6,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.323.024,00	1.323.024,00	201.524,58	484.782,70	36,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.169.899,00	1.169.899,00	170.131,95	418.554,64	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	151.632,00	151.632,00	31.290,06	66.125,49	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	443,00	443,00	95,38	95,38	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	933,00	933,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	117,00	117,00	7,19	7,19	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.266.364,00	1.266.364,00	245.993,50	546.748,08	43,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.149.724,00	1.149.724,00	227.706,40	500.984,45	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	116.640,00	116.640,00	17.568,61	44.651,55	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	718,49	1.112,08	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(173.300,00)	(173.300,00)	26.181,82	16.201,75	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				16.201,75	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	72.723,31	138.922,46	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	72.723,31	138.922,46	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	52.613,71	119.796,43	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	52.613,71	119.796,43	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	125.337,02	258.718,89	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	25,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
2- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de)3	1.729.362,25	1.729.362,25	259.366,24	615.138,15	35,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
3- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.251,00	19.251,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.251,00	19.251,00	3.790,00	3.790,00	0,00	0,00
4- ENSINO FUNDAMENTAL	2.163.063,00	2.184.603,00	440.118,88	700.478,52	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	125.337,02	258.718,89	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.163.063,00	2.184.603,00	314.781,86	441.759,63	0,00	0,00
5- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.182.314,00	2.203.854,00	443.908,88	704.268,52	0,00	31,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.201,75
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.112,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	17.313,83
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	686.954,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.182.314,00	2.203.854,00	443.908,88	704.290,52	0,00	31,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.148,48	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	11,24	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	545.636,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	258.718,89	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.112,08	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	288.040,43	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de maio de 2013 as 15:09:34		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

ANA MARIA VIEIRA PEREIRA
Secretaria de Cultura

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:023391DE

